

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 041 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE MARÇO DE 2015.

PÁG. 1/2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP \$8,795-000 - Santana
e-maii: prefeitura @santanadosgarrotes.pb.gov.br
Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 079/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor. Sr. ANTÓNIO NECO NETO, matrícula 20.951, para COORDENAR OS TRABALHOS DA OPERAÇÃO "CARRO PIPA" neste Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de março de 2015.

fro Man Elio Ribeiro de Morais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Profeito
Rua Severino Teotonio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
email: pmstd@email.com.br
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 081/2015

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar de ofício a Sra. ALANA ALVES MORAIS do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

ELIO RIBERRO DE MORAJS PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete de Prefeitor de Santandos Garrotes - PB

respectivos de Santandos Carrotes - PB

Telefones 3 488-1226-1488-169.

PORTARIA Nº 080/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor, Sr. MARCIEL VIRGULINO DA SILVA, matrícula 21063, para realizar Ações de Defesa Agropecuária do Estado da Paraiba, neste Município, sem ônus para o Governo do Estado da Paraiba, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de março de 2015.

Samo & wfores Elio Ribeiro de Morais
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Tootonio, 129 - Planalto - CRP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.hr Telefones-3485-12267485-1063

PORTARIA Nº 082/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar de oficio a Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente

> Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

> > Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

ELIO RIBEIRO DE MORAIS PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 041 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE MARÇO DE 2015.

PÁG. 2/2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

pinio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

PORTARIA Nº 083/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

Exonerar de oficio a Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

CLIO RIBEIRO DE MORAIS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotonio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 085/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

Nomear a Sra. ANTÔNIA SILENE DA SILVA FONSECA CONCA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

> Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

> > Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

RIBEIRO DE MORAIS PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Gabinete do Proficito Rua Severino Tootonio, 129 - Plansillo - CEP 88-78-609 - Santana dos Garrotes - PB ormal prefeitureissantamadosarrotes a b. sept. in Telefones: 34651-12265-3465-1085

PORTARIA Nº 084/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

TO RIBEIRO DE MORAIS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotonio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.ph.gov.br Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 086/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANTÔNIA SILENE DA SILVA FONSECA CONCA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

> Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

> > Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

KIBEIRO DE MORAS PREFEITO